



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MENSAGEM N° 052/2019.

Linhares-ES, 05 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo prorrogar por até o dia 31 de dezembro de 2020 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pelas Leis nºs 3.659 de 01 de junho de 2017, 3.660 de 01 de junho de 2017, 3.661 de 01 de junho de 2017, e 3.662 de 06 de junho de 2017, e suas alterações vigentes

Esclarecemos que a prorrogação do prazo das contratações está expressamente prevista nos editais dos processos seletivos realizados e é necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados aos munícipes pela Secretaria Municipal de Saúde, até o ingresso de novos servidores efetivos por meio do Concurso Público que está sendo realizado pelo Município, atualmente em fase de elaboração dos editais.

Solicitamos a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de **urgência prevista** na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

09	Castro
FL	RUBRICA

DEPACHO

À Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEMAR.

Referente Processo nº 022795/2019.

Linhares, 04 de dezembro de 2019.

Conforme informação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEMAR constante das fls 08, não haverá aumento do número de vagas já disponíveis em 2019.

Sendo assim, não há que se falar em impacto financeiro decorrente desta ação.



BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento